

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 082/1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, TÉRCIO GADELHA (Classista Representante dos Empregados) e ALEXANDRE JUBERT (Classista Representante dos Empregadores), apreciando a MA-141/97, em que é requerente O EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DESTA REGIONAL, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir-lhe o pleito relativo ao pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais), referente a sua participação no Congresso Sul Brasileiro de Direito do Trabalho, realizado na cidade de Foz do Iguaçu - Paraná, no período compreendido entre 17 e 20.09.97. Obs.: O Exmo. Sr. Juiz Presidente declarou-se impedido.

Sala de Sessões, 12 de maio de 1998

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

JUIZ PRESIDENTE